



RESOLUÇÃO Nº 011/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 05/05/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 113/2010, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - **prorrogação do prazo de vigência até 01 de novembro de 2015.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 7.712/2010-PRO;
considerando as Resoluções nºs 028/2011-CI/CCA e 058/2014-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 1.741/2014-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de abril de 2015;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 113/2010**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando à **prorrogação do prazo de vigência até 01 de novembro de 2015.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de abril de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/05/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)